



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 213/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23115.008593/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência, servidor MARCOS MOURA SILVA, SIAPE nº 1048433, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para proceder como:

I – Ordenador da Despesa da UG 154041, Fundação Universidade Federal do Maranhão, exceto do Grupo de Despesa 1- Pessoal;

II – Ordenador de Despesa da UG 154072, Hospital Universitário da UFMA, exceto do Grupo de Despesa 1- Pessoal;

III - Emissor de portarias relativas às equipes de planejamento de contratação e às equipes de gestão e fiscalização de contratos e convênios; e

IV - Emissor de portarias relativas à fiscalização de Termos de Execução Descentralizada - TEDs.

Art. 2º Determinar que as operações financeiras junto às Agências Bancárias, relacionadas às Unidades Gestoras de que tratam os incisos I e II do art. 1º, fiquem a cargo do titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência.

Art. 3º As operações financeiras, estabelecidas no item 2, desta Portaria, deverão estar em conformidade com o planejamento orçamentário da instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2025, e as delegações e designações nela contidas cessam com a saída dos titulares das pastas, não podendo haver subdelegação de competências.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 415/2024/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 12 de abril de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 26 de março de 2025.

FERNANDO CARVALHO SILVA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 26/03/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404522** e o código CRC **58D81119**.

Referência: Processo nº 23115.008593/2025-27

SEI nº 1404522